



Número: **0600046-04.2024.6.14.0000**

Classe: **AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO DE DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA/PERDA DE CARGO ELETIVO**

Órgão julgador colegiado: **Colegiado do Tribunal Regional Eleitoral do Pará**

Órgão julgador: **Juiz Tiago Nasser Sefer**

Última distribuição : **28/03/2024**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Justificação de Desfiliação Partidária**

Objeto do processo: **Ação de Justificação de Desfiliação Partidária ajuizada por FRANCILDA PEREIRA DA SILVA, vereador de Ananindeua, em desfavor do PARTIDO RENOVACÃO**

DEMOCRÁTICA - PRD/PA. Alega mudança de ideologia que adveio devido a fusão do PTB e PATRIOTA que criaram o PRD, bem como a existência de carta de anuência emitida pelo PRD/PA.

Pedidos: requer sua desfiliação partidária do PRD e que seja declarada a existência de justa causa para a desfiliação partidária por parte do Requerente.

Segredo de Justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (REQUERENTE)	
	SILBER BARROS FACANHA (ADVOGADO(A))
PARTIDO RENOVACÃO DEMOCRÁTICA - PRD - PA - ESTADUAL (REQUERIDO(A))	

Outros participantes	
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
21527570	15/05/2024 11:19	Edital	Edital



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

SECRETARIA JUDICIÁRIA/CPRO/SEPROC

EDITAL DE CITAÇÃO

AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO DE DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA/PERDA DE CARGO ELETIVO Nº 0600046-04.2024.6.14.0000

RELATOR(A): Juiz Tiago Nasser Sefer

INTERESSADO: Diretório Estadual do Partido Renovação Democrática-PRD/Pará, na pessoa de seu presidente MÁRCIO DESIDÉRIO TEIXEIRA MIRANDA

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Pará

FINALIDADE: CITAÇÃO. APRESENTAR RESPOSTA. Prazo 5 (cinco) dias.

Em cumprimento ao despacho - (ID 21526431) do Excelentíssimo Senhor Juiz **Tiago Nasser Sefer** – Relator, exarado nos autos em epígrafe e na forma da lei, etc. FAÇO SABER a todos que virem este edital ou dele tiverem conhecimento, que tramita no Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJE, perante o Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE-PA) os autos da **AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO DE DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA/PERDA DE CARGO ELETIVO Nº 0600046-04.2024.6.14.0000**, nos quais figura como Interessado o **Diretório Estadual do Partido Renovação Democrática-PRD/Pará na pessoa de seu presidente MÁRCIO DESIDÉRIO TEIXEIRA MIRANDA** e por não ter sido localizado no endereço fornecido à Justiça Eleitoral, e estando, dessa forma, em lugar incerto e não sabido, e não sendo possível sua citação pessoal, fica a Agremiação Partidária supramencionada para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar resposta nos referidos autos, nos termos do art. 4º da Resolução TSE nº 22.610/2007.



Outrossim, comunico que será nomeado curador especial em caso de revelia, nos termos do art. 257, inciso IV, da Lei nº 13.105/2015, bem como que eventuais requerimentos podem ser feitos diretamente nos mencionados autos, cuja íntegra pode ser acessada na página do TRE-PA, por meio do link <http://www.tre-pa.jus.br/servicos-judiciais/processo-judicial-eletronico/processo-judicial-eletronico-pje-pa>.

E para que chegue ao conhecimento do interessado e de todos que dele conhecimento tiverem, expediu-se este Edital, o qual, lido e achado conforme, será publicado no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no link que segue, <http://www.tre-pa.jus.br/servicos-judiciais/editaiscpc-art-257-ii>, bem como na forma dos arts. 256 e 257, do Código de Processo Civil. Dado e passado nesta cidade de Belém/Pará. Eu, KARLYELANDIA ROLIM DE SOUSA SOARES, Servidor da Seção Processamento-SEPROC, lavrei e subscrevi eletronicamente este Edital. Belém (PA), 15 de maio de 2024.

